

TERMO ADITIVO N.º 029/2015

CONTRATO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 - Homologado em 06/03/2015

Objeto: Material Gráfico – Festa do Cupim

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado em 06 de março de 2015, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a empresa **Carlos Andre Wall - MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, com base na solicitação formalizada pelo presidente da Comissão Organizadora dos festejos, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de material gráfico, para atender a demanda das atividades da XXVII Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 22º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2015 próximos, conforme relacionamos:

- a. 50 convites, ao valor de R\$ 8,00 Cada;
- b. 10.000 fichas de bebida, ao valor de R\$ 0,06 cada.

§ 1.º: pela aquisição adicional, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adicional de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 2.º As despesas com a execução do presente Termo Aditivo estão previstas na dotação orçamentária a seguir denominada:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.63 – 2130 – Impressos em geral de uso interno

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

ANDRE CARLOS WALL - MEI – CONTRATADA
André Carlos Wall

Pato Bragado – PR, em 16 de março de 2015.

Da Comissão Organizadora da Festa do Cupim / 2015
Para Prefeito Municipal

ASSUNTO: Aquisição adicional de material gráfico.

Senhor Prefeito

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para aquisição adicional de material gráfico, quais sejam: 50 convites e 10.000 fichas de bebida, para atender a demanda esperada para os festejos a serem realizados neste final de semana.

Os convites serão encaminhados à autoridades da região, enquanto que as fichas adicionais solicitadas, foram requisitadas pelo tesoureiro da Comissão, uma vez que por experiência de anos anteriores, o número de blocos fechados para reposição junto aos caixas, no domingo de tarde, estavam esgotados, havendo a necessidade de recontar fichas já depositadas em urnas nas copas, para a devida reposição. Esta prática demanda de trabalho tumultuado junto à CCO financeira.

O valor estimado para a aquisição do material solicitado, com base no Contrato n.º 029/2015 firmado com a empresa ANDRE CARLOS WAIII, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Certos de Vossa autorização, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Rogério Gilberto Scherer
Presidente da CCCO